

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

DL. Nº 1236

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "JOSÉ FRANCO DE CAMARGO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COTIDIANO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

-12-MAR-2013-14:17-121059-1/4

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo senhor José Franco de Camargo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo senhor **JOSÉ FRANCO DE CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013

José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

José Franco de Camargo, 90 anos. Nasceu no dia 19 de Fevereiro de 1923, em Sorocaba. Naquela época, como diz, havia um triangulo entre Sorocaba, Votorantim e Araçoiaba da Serra. Foi registrado em Araçoiaba, mas morava em Sorocaba. Estudou dos 7 aos 11 anos numa escola na General Carneiro, era um conjunto de casas onde era a escola (em frente à caixa d'água). Foi uma época muito boa de sua infância. Depois concluiu os seus estudos em São Paulo, no Colégio São Francisco.

Filhos de lavradores (Maria Adelaide e Joaquim Franco) começou a trabalhar com os seus pais na lavoura. Com 15 anos começou a trabalhar no mercado, ajudando os seus pais, quando o mercado ainda era atrás da Caixa Econômica Estadual, um mercado pequeno na rua Maylask. Depois, em 1938, inaugurou o Mercado Municipal, que fica na Praça comendador Nicolau scarpa, no centro de sorocaba. Foi aí que sua trajetória começou no Mercado, onde ja se estabeleceu (75 anos de Mercado municipal).

No começo o comércio era de frutas e verduras, até animais vivos, como galinha, porco, etc, Tudo era vendido dentro do mercado, que tinha o nome de Mercearia Franco, posteriormente passou a se chamar Comercial Zé Franco. Naquela época todo o transporte era feito por meio de animais, nada motorizado. Nessa época havia um grande consumo de fumo de corda (todos os sitiantes fabricavam fumo, onde ele se interessou e começou a trabalhar com isso). Logo depois passou a trabalhar com plantas medicinais (onde hoje em dia é o meu filho Antônio Franco e as netas Sabrina, que é farmacêutica, e Jéssica ajudam a dar continuidade nesse setor).





Câmara Municipal de Sorocaba.

Estado de São Paulo

Nº

Zé Franco tem duas lojas dentro do Mercado Municipal: a tabacaria, que comercializa fumos de corda, local em que ele ainda administra, e a loja de plantas medicinais e fitoterápicos, conhecida como Comercial Franco, onde Antonio Franco e suas netas administram. Ele é memória viva das tradições, conhecedor das festas populares da cidade das quais sempre participou, viu e dançou, como catira, fandangos, batuques, sambas de roda, congados e cururus.

Segundo diz, antigamente os tropeiros traziam mercadorias e guardavam no porão do Mercado; havia até bebedouros para os cavalos. Hoje, o mesmo lugar é utilizado pelos comerciantes. "Eu vi Sorocaba sair de quase um vilarejo para uma grande metrópole, pelo seu grande comércio e também pela parte industrial que hoje em dia é muito forte. Durante 75 anos de comércio, conheci grandes políticos e tenho orgulho de ter convivido e ter sido amigo de todos eles.

Hoje, moro em Araçoiaba da Serra, tenho uma família muito querida (três filhos, quatro netas e dois bisnetos). E só tenho a agradecer por tudo e, principalmente, a Deus, que sempre esteve comigo, em todos os momentos da minha vida".


José Crespo
Vereador

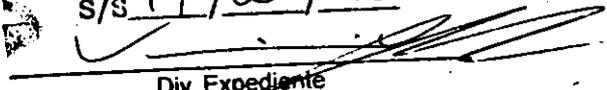


04V

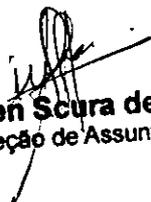
Recebido na Div. Expediente
12 de março de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 14/03/13


Div. Expediente

Recebido em 15/03/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

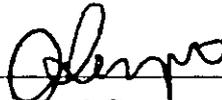


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 0 8 3 8 2 7 1 1 1 / 1 7 4</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 12/03/2013
Descrição: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo senhor JOSÉ FRANCO DE CAMARGO	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Crespo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 11/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor 'José Franco de Camargo'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 15 de março de 2013.

Roberta dos Santos Vello Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

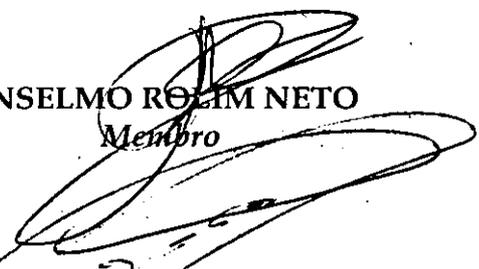
COMISSÃO DE JUSTIÇA

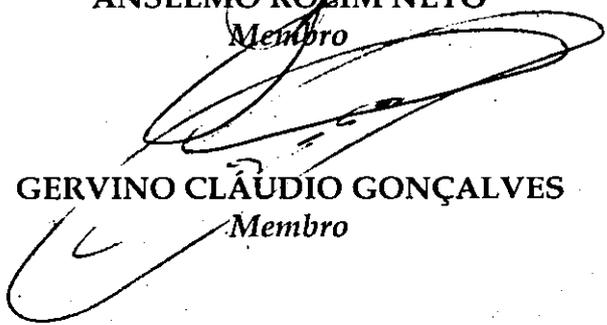
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ FRANCO DE CAMARGO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de março de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

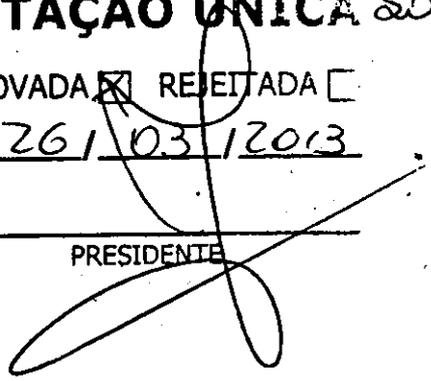


VOTAÇÃO ÚNICA 80.14/2013

APROVADA REJEITADA

EM 26/03/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the voting options area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0253

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1236, de 26 de março de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rsst.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1236, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ FRANCO DE CAMARGO”.

PDL Nº 11/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ FRANCO DE CAMARGO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE ABRIL DE 2013 / Nº 1.578

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1236, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ FRANCO DE CAMARGO”.

PDL Nº 11/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ FRANCO DE CAMARGO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador Martinez,
Justificar?

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo (DEM) para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao senhor

“José Franco de Camargo”,

em 19 de junho de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente

Sorocaba, 12 de junho de 2013

SG-OF- 566/2013

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Presidente da Câmara de Sorocaba

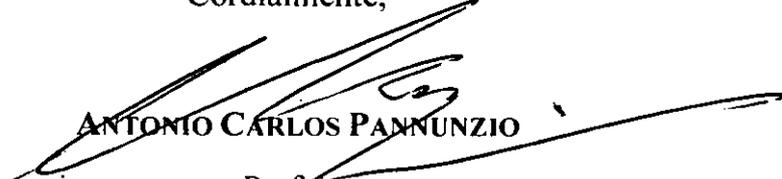
Ref.: Parabeniza os Sr. **JOSÉ FRANCO DE CAMARGO** pelo recebimento do
Título de Cidadão Emérito

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene em que, por proposta do Vereador **JOSÉ CRESPO**, a Câmara estará entregando ao Sr. **JOSÉ FRANCO DE CAMARGO** o Título de Cidadão Emérito.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome, o homenageado, homem profundamente ligado às atividades do Mercado Municipal e apoiador constante das manifestações populares de cultura, bem como o proponente da outorga do título e da realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito

PROTOCOLADO GERAL

-14-Jun-2013-14:15:124978-1/1

13
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 18 de junho de 2013.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Foi com satisfação que recebemos o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo para a entrega de título de Cidadão Emérito ao Senhor José Franco de Camargo.

Venho por meio deste, informar que devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente nesta noite, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos ao vereador José Crespo pela iniciativa.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.

**Roberto Juliano
Secretário da Administração**

Ilmo. Senhor
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 3371/2013

Sorocaba, 13 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo (DEM) para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao senhor José Franco de Camargo.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Dulcina Guimarães Rolim

Secretária de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vereador Martinez

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2013 16:11
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 12 de Junho de 2013.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Referente: " José Franco de Camargo"

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Sr " José Franco de Camargo" , proposta pelo Vereador José Crespo.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atencios

**Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão**



PHONE NO. : 15 4009 2928

JUN. 13 2013 04:39PM P2

Câmara Municipal de Sorocaba

CIESP

Estado de São Paulo

Sorocaba

Sorocaba, 13 de junho de 2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. José Francisco Martinez
Presidência

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador **José Creso**, para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Senhor "**José Franco de Camargo**", a realizar-se em 19/06/2013, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

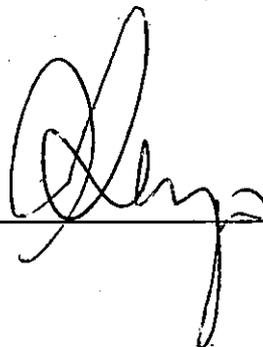
Nº ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ FRANCO DE CAMARGO.

Às 20h, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Werington Kermes, Diretor da TV Votorantim; Senhor Gilberto Fernando Tenor, Presidente da Sociedade Numismática Brasileira; Radialista Décio Clementino e, a Senhora Tereza Henna e o Senhor Joko Henna, da Mercearia King. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ FRANCO DE CAMARGO, acompanhado de sua filha *Catarina Franco de Camargo*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil José Francisco Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Dinho Villaverdez* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite, e em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Sr. JOSÉ FRANCO DE CAMARGO. Após o vídeo, o Presidente concede o uso da tribuna à Professora Mirian Cris Carlos. Neste momento, o Presidente faz a leitura



do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ FRANCO DE CAMARGO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. JOSÉ FRANCO DE CAMARGO. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Dinho Villaverdez* a fazer sua última apresentação. Às 21h10, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO:



Pedro. A.